



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmº. Senhor:

Ofício Circ.
20/2019

Data
16/12/2019

Assunto: SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- ORDEM DO DIA

Em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informo V.Exª. que a sessão ordinária da Assembleia Municipal convocada para o próximo dia 19 (Quinta-Feira), a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 10H00, tem a seguinte ordem de trabalhos.

1 – Período de antes da ordem do dia;

2 – Período da ordem do dia;

2.1 – Aprovação da ata da sessão da sessão anterior;

2.2 – Apreciação da Atividade Municipal e Situação Financeira;

2.3 – Informação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de dezembro de dois mil e dezoito – Ratificação;

2.4 – Informação nos termos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Alerta precoce de desvios – Tomada de conhecimento;



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.5 – Delegação de competências na Presidente de Câmara para autorização de assunção de compromissos plurianuais de valor inferior ao montante previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho – Proposta – Discussão Votação;

2.6 – Orçamento Municipal – Exercício de 2020 – Proposta – Discussão – Votação;

2.7 – Revisão do modelo de estrutura orgânica do Município de Freixo de Espada à Cinta – Aprovação da estrutura nuclear a implementar, definindo a correspondente unidade orgânica nuclear – Criação de 5 subunidades flexíveis – Base Legal – Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Proposta – Discussão – Votação;

2.8 – Designação do júri do procedimento concursal para provimento de 1 cargo de direção intermédia de 1º Grau – Departamento de Planeamento de Obras e Urbanismo – Proposta – Discussão – Votação;

2.9 – ARU – Área de Reabilitação Urbana de Freixo de Espada à Cinta – Prorrogação - Proposta – Discussão – Votação;

----- Nesta conformidade e de acordo com o nº 2 do Artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto a V. Ex^a. a documentação respetiva. ---

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ARTUR AFONSO NUNES NETO PARRA